



ATA da Reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Física, realizada em 11 de julho de 2019

Às dez horas dia onze de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões deste Instituto, reuniu-se a Congregação do Instituto de Física, sob a presidência do Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho, Diretor do Instituto de Física. Estiveram presentes os Professores; Alexandre Leite Gadelha, vice-diretor; André Telles da Cunha Lima Chefe do Departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente; Mário César Ferreira Gomes Bertin, Chefe do Departamento de Física do Estado Sólido; Cássio Bruno Magalhães Pigozzo Chefe do Departamento de Física Geral; Roberto Rivelino de Melo Moreno, Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Física e a Profa. Andreia Maria Pereira de Oliveira, Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências e André Luiz Pires de Souza Leal, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos. O senhor Presidente deu início à sessão, passando ao **ponto da pauta** - Processo nº 23066.028231/19-37 - recurso impetrado por Eduardo César Barbosa de Barros Aragão, candidato aprovado no concurso aberto pelo Edital 02/2018, para a área de *Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Moléculas, Líquidos e Sólidos* - (relator: André Telles da Cunha Lima). O Senhor Presidente, inicialmente, informou que o candidato Eduardo César Barbosa de B. Aragão, após o resultado final do concurso, no dia 03 de junho de 2019, impetrou um recurso à Congregação, solicitando a reavaliação dos pontos da prova de Títulos. Nesse sentido foi aberto o processo de nº 23066.028231/2019-37, e encaminhado ao Presidente da Banca Examinadora, Prof. Frederico Vasconcelos Prudente para análise. O Professor Frederico, após análise do pleito do candidato, juntamente com os demais membros da banca, devolveu o processo à direção, que encaminhou ao relator prof. André Telles da Cunha Lima para emissão de parecer. Em seguida, o senhor presidente passou a palavra ao relator para pronunciamento. O professor André procedeu a leitura do seu parecer, esclarecendo sobre a solicitação do candidato que se referia a pontuação de dois (2) quesitos na prova de títulos e o posicionamento da Banca Examinadora do Concurso, que acatou parcialmente o pleito do candidato. Em seguida o senhor presidente abriu a palavra aos membros do plenário que solicitaram esclarecimentos ao relator. Após os devidos esclarecimentos do relator, o senhor presidente colocou em votação o seu parecer, o qual foi aprovado por, unanimidade, dos membros docentes presentes à reunião. E nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu Conceição de Maria Santos, lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e achada conforme será assinada pelos presentes. Salvador, 11 de julho de 2019.

